



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 06.02.2002 – Ata n. 1.093

ASSUNTO: Confirmação na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Defensores Públicos abaixo nominados, nos termos do art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, em virtude do desempenho alcançado no estágio probatório, a contar de 15 de janeiro de 2002.

<u>Defensor Público</u>	<u>Matrícula</u>
- Paulo André Defante	071.260-4
- Leslie dos Reis Gonçalves	071.261-2
- Marta Rosangela da Silva	071.259-0
- Ligiane Cristina Motoki	071.266-3
- Linda Maria Silva Costa de Melo	071.257-4
- Fábio Rogério Rombi da Silva	071.258-2
- Claudia Bossay Assumpção Fassa	071.264-7
- Carmen Silvia Almeida Garcia	071.268-0
- Lucienne Borin	071.263-9
- Rivana de Lima Souza	071.262-0
- Helton Campos da Costa	071.267-1

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela confirmação na carreira dos referidos Defensores Públicos.